



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Térreo

APOSTILAMENTO

1ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Fomento 10/2023 SMDSC

O Município de Santa Luzia inscrito no CNPJ sob nº. 18.715.409/0001-50 por meio da gestora de parceria Ana Paula Santos Carvalho, matriculada sob nº. 38473, nomeada pela Portaria sob nº. 12/2024 certifica do 1º Apostilamento ao Processo Administrativo - PA sob nº. 10/2023 com Termo de Fomento - TF sob nº. 12/2023, em processamento no Sistema Eletrônico de Informação - SEI sob nº. 23.20.000000839-5, que, em resposta ao Ofício 02/2024 protocolado no dia 13/03/2024; no qual a Organização da Sociedade Civil - OSC, Promil – Comunidade Terapêutica Projeto Milagre, inscrita no CNPJ sob nº.26.627.379/0001-58 cujo Projeto Milagre segue em execução e, por oportuno, pugna pelo apostilamento do Plano de Trabalho, a saber:

No qual a instituição solicita, observado o orçamento descrito no plano de trabalho, o apostilamento da exclusão do cargo auxiliar de serviços gerais, alteração no valor de pagamento do profissional de psicologia R\$3.500,00 para R\$2.000,00. Alteração no valor de pagamento do profissional de instrutor de capacitação profissional R\$2.500,00 para R\$2.111,00. Alteração no valor de material de consumo – apostilas R\$79.500,00 para R\$81.165,00.

Após análise do pleito e avaliação, foi apurado a viabilidade de prosseguir com a ação proposta pela OSC, Promil – Comunidade Terapêutica Projeto Milagre, uma vez que é coerente com objeto da parceria e não acarretará prejuízos a execução do referido Termo de Fomento, haja vista, a justificativa ora apresentada que o respectivo apostilamento potencializará as atividades do Projeto e o cumprimento do Plano de Trabalho em relação aos serviços ofertados, até porque, os repasses dos recursos públicos serão melhor aplicados para os fins específicos.

Certificamos, ainda, que o presente ato administrativo está em conformidade com o Decreto Municipal sob nº. 3.315 de 2018 consubstanciado nos artigos 32, II e 32-I, II, c, § 7º.

Atenciosamente,

Ana Paula Santos Carvalho

Gestor de Parcerias

Júlio César Cesário de Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Santa Luzia, em 25 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Carvalho, Supervisora**, em 25/06/2024, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0059419** e o código CRC **B79C5C88**.